

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1369518/39400458

DATA/HORA DE ENTREGA:

07/07/2021 16:40:53

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 136 951 826
Montante: 51,00 €



IJW00039400458

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Confornível - Comércio de Componentes Para Calçado Lda

Morada: Rua das Alminhas, N.º 75

Localidade: 3720 - 648 São Roque

Código postal: 3720-270 SÃO ROQUE

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 507675339

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

396,87 € (Trezentos e Noventa e Seis Euros e Oitenta e Sete Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 116,60 € Juros de mora: 29,27 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-10-31 Período a que se refere: 2017-10-31 a 2017-11-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu uma factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 109759 emitida em 31/10/2017 no valor de 116,60 € + juros entre 30/11/2017 e 07/07/2021 (0,72 € (32 dias a 7,00%) + 4,05 € (181 dias a 7,00%) + 4,11 € (184 dias a 7,00%) + 4,05 € (181 dias a 7,00%) + 4,11 € (184 dias a 7,00%) + 4,07 € (182 dias a 7,00%) + 4,11 € (184 dias a 7,00%) + 4,05 € (181 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 116,60 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 29,27.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 116,60 €
Total de Juro: 29,27 €
Capital Acumulado: 145,87 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt